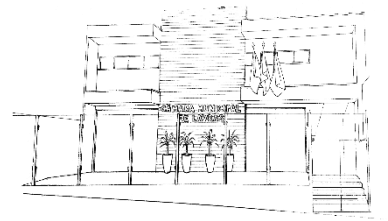


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 07/2026

Referência: Projeto de Resolução nº 01/2026 que “**Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Lavras, a Comenda "Medalha do Mérito Judiciário e da Segurança Pública Francisco Bueno da Fonseca"** e dá outras providências”.

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e constatei a **EXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexa à ementa supramencionada. Trata-se da Resolução nº 6, de 10 de abril de 2017, que “**INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO PROFESSOR CANÍSIO IGNÁCIO LUNKES**”.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **INEXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe.

Ante tais informações, no intuito de confirmar a veracidade da pesquisa relatada e possibilitar o esclarecimento da requisição *in voga*, sem vícios, dentro do que me compete, grafo o presente instrumento.

Lavras, 10 de fevereiro de 2026

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo